CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO

Ao Exmo. Sr. Vereador
Wellington Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022

Sr. Presidente:

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja incluído na pauta dos trabalhos dessa casa Legislativa, o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, o qual dispõe o seguinte:

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO A MEDALHA DO MÉRITO"MARIELLE FRANCO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo, a Medalha do Mérito **"Marielle Franco",** destinada a agraciar mulheres negras, que tenham contribuído para o crescimento e benefício de nossa cidade.

Parágrafo único. Serão agraciadas todas as mulheres negras que de alguma forma política, social e até mesmo pessoal ajudaram e contribuirão no crescimento de Nova Friburgo.

Art. 2º A homenagem consistirá numa medalha de metal, na cor dourada, com a ins

crição Medalha do Mérito **"Marielle Franco"**, com o ano da concessão e no verso, o Brasão do Município de Nova Friburgo, circulado pela legenda "Câmara Municipal de Nova Friburgo, encimada por fita com as cores símbolo da luta das mulheres, lilás (representando o respeito, dignidade e igualdade), o branco (simbolizando a paz) e o verde (representando a esperança da vitória);

Parágrafo único. A medalha a que se refere o Art. 2º será acompanhada de diploma alusiva à distinção, que conterá o nome completo do agraciado, a proposição que concedeu a honraria, data, cidade, Estado, os nomes e as assinaturas do Presidente da Casa Legislativa e dos Vereadores autores da iniciativa.

Art. 3º Proceder-se-á a indicação do homenageado, pessoa física ou jurídica, através de Resolução Legislativa, com a respectiva justificativa, apresentado por Vereador(a), contando com 2/3 (dois terços) de assinaturas dos Vereadores.

Parágrafo único. A votação única será em plenário, aplicadas as regras regimentais e a aprovação por maioria qualificada.

Art. 4º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Friburgo, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente no mês de Julho, em homenagem ao Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado no dia 25 de julho, conforme lei 12.987/2004.

Art. 5º A Medalha e o Diploma do Mérito **"Marielle Franco"** serão entregues aos agraciadas e, em caso de impossibilidade desta, ao seu representante devidamente qualificado.

Art. 6º A Medalha e o Diploma do Mérito **"Marielle Franco"** terão formas, características, modelos e especificações permanentes, sendo delegada a sua criação e confecção à Câmara Municipal de Nova Friburgo, que ultimará as providências necessárias e as despesas decorrentes desta resolução, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Casa Legislativa.

Parágrafo único. Qualquer alteração posterior do especificado no caput, somente poderá ser adotada com aprovação do plenário da Casa e maioria qualificada.

Art. 7º O número total de outorga de medalhas não poderá exceder a 1 (uma) por Vereador anualmente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, 24 de junho de 2022

MAIARA FELICIO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de julho comemoramos o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, a data foi sancionada pela Lei nº 12.987/2014. Tereza de Benguela foi uma líder do quilombo Quariterê, e viveu no século XVIII. Depois da morte do companheiro José Piolho, Tereza se tornou a rainha do quilombo, e através de sua liderança resistiram à escravidão por duas décadas até 1770, quando o quilombo foi destruído pelas forças do governador da capitania do Mato Grosso, Luiz Pinto de Souza Coutinho. Parte da população (79 negros e 30 índios) foi assassinada e outra, aprisionada.

A data é um marco na luta contra o racismo e uma oportunidade para trazer este tema à tona, pois os dados sobre violência e desigualdade demonstram a realidade que atinge massivamente a população negra, principalmente mulheres, incluídas as transsexuais. De acordo com associação de Mujeres Afro, na América Latina e no Caribe, 200 milhões de pessoas (54% da população) se identificam como negras. E tanto no Brasil quanto fora, esse grupo é o que mais sofre com as desigualdades socioeconômicas e raciais.

Em 1992, um grupo formado por mulheres negras organizou o primeiro Encontro de Mulheres Negras Latinas e Caribenhas em Santo Domingo, na República Dominicana, onde foram discutidos os diversos problemas enfrentados pela comunidade negra, bem como as alternativas de como resolvê-los. Esse encontro fez nascer a Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-Caribenhas. A Rede, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), lutou para o reconhecimento do dia 25 de julho como o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO

Não se pode negar que o movimento feminista como teoria e prática vem desempenhando um papel fundamental em lutas e conquistas, e à medida que formulou novas perguntas, estimulou a formação de grupos e Redes, bem como problematizou a questão das mulheres trans, deslocando a questão biológica.
Lélia Gonzales, nascida em Belo Horizonte (MG), formada em História e Filosofia, com mestrado em Comunicação e doutorado em Antropologia, uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado, como mulher negra enfrentou grandes percalços para estar na universidade, onde problematizou o feminismo negro.

Gonzales questionava o fato da matriz do feminismo do Brasil ser eurocêntrica, pautada principalmente na trajetória de mulheres brancas e silenciando em relação às especificidades das mulheres negras latino-americanas.

A autora foi uma das pioneiras no Brasil a fazer a crítica ao feminismo sob uma ótica racial. Em seus escritos, enfatizou a urgência de um feminismo negro que problematizasse a pluralidade de questões evidenciadas na vida da mulher negra brasileira.

Portanto, ao celebrar o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, enfatizamos o lugar fundamental da mulher quilombola e negra brasileira. E celebramos o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha por nos reconhecermos no seio da mesma luta.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, 24 de junho de 2022.

MAIARA
FELICIO
VEREADORA